



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Diário Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 27 de julho 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 943. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026**

**Ato de Resultado Preliminar**

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com o estabelecido no edital nº. 002/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, *destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor Escolar*, na forma da Lei 14.133/2020, **faz publicar o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo.**

| Classificação | Nome do Candidato             | CPF            | Diretor Escolar                                                                                                                                                                                                                         |                          |                        |           | Experiência profissional na área de educação. | Total Pontuação Obtida | Situação |
|---------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------|-----------------------------------------------|------------------------|----------|
|               |                               |                | Ensino Superior Completo - Cargo de provimento exclusivo de profissional com habilitação em pedagogia;<br>- Pós Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, todos de 360h. Requisitos obrigatórios. | Pós-Graduação Latu-Sensu | Mestrado Stricto-Sensu | Doutorado |                                               |                        |          |
| 1º            | Daniela Félix Pereira Spínola | ***.551.046-** | Apresentou                                                                                                                                                                                                                              | 10.0                     | 0.0                    | 0.0       | 6.0                                           | 16.0                   | Aprovado |

**Ed Lucas Henrique de Oliveira**

**Eduardo Andrade Câmara**

**Leonilson Gonçalves Rocha Junior**

**Durandé-MG, 27 de julho de 2026.**